



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 301 /2025.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de estudo técnico preliminar a fim de subsidiar a Administração Pública Municipal, quanto a melhor maneira de se adquirir o caminhão baú frigorífico ícola para as Associações 603/2005. E seguindo parâmetros do Convênio MDA nº 956842/2024

2. ÁREA REQUISITANTE

Órgão requisitante	Responsável
Secretaria de Agricultura e Pecuária	Caroline Bordignon da Rosa

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Candói conta com aproximadamente 60% de área agrícola, com 1500 famílias da agricultura familiar que atualmente estão organizadas em 52 associações de agricultores distribuídos em todo o território municipal.

2.2. Sendo que esses associados vivem da agricultura familiar com destaque para o plantio de mandioca, hortaliças e frutíferas, etc. A aquisição do objeto apresentado na nº PROPOSTA: 007226/2024, tem como objetivo o desenvolvimento sustentável do meio rural. A importância dessa aquisição faz-se necessária para facilitar o transporte de insumos da produção agrícola e pecuária em nosso município. O Caminhão existente em nosso município não atende à demanda dos serviços diários existentes, visto que não possui refrigeração, o que mostra a necessidade da aquisição deste bem para que possamos dar suporte para toda a cadeia produtiva agrícola, pecuária, buscando o desenvolvimento sustentável do meio agrícola que é a principal fonte de renda das famílias da área rural do município de Candói/PR



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram pesquisados contratações anteriores em Entes Públicos e as formas de contratações realizadas pelos mesmos, buscando à solução mais viável para o problema demonstrado neste estudo.

Quadro 01 – Análise de contratações similares de outros entes públicos e empresas

PRODUTO	ENTES PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Aquisição de caminhão furgão (baú refrigerado), objeto do convênio 766/2024 - secid, que entre si celebraram o estado do paran�, atrav�s da secretaria de estado das cidades, o servi�o social aut�nomo paranacidade e o munic�pio de ibaiti.	Prefeitura Municipal de Ibaiti	Preg�o Eletr�nico - 44/2024
Aquisi�o caminh�o equipado com ba� � equipamento de refrigera�o conv�nio plantaforma mais, brasilsqb:n�923321/2021�par a atender ,a secretaria da agricultura do munic�pio pe bandeirantes-pr.	Prefeitura Municipal de Bandeirantes	Contrato n� 14/2023 Preg�o Eletr�nico 99/2022 n� do Empehho: 10479/2023

5. EQUISITOS DA CONTRATA O

4.1. O caminh o frigor fico permite o transporte de produtos perec veis, como frutas e verduras. em temperaturas controladas. Isso ajuda a preservar a frescura e a qualidade dos alimentos, reduzindo perdas e garantindo um produto final de maior valor agregado.

4.2. Muitos mercados, especialmente os que envolvem produtos aliment cios, possuem normas r gidas de seguran a alimentar e qualidade. Um caminh o frigor fico ajuda a garantir que os produtos atendam a essas exig ncias, evitando problemas legais e promovendo a confian a do consumidor



- 4.3. Para a solução desta demanda necessita-se que empresa forneça o caminhão em tempo hábil, em boas condições e compatíveis com a descrição.
- 4.4. Deverá ser feito a entrega técnica do implemento designado pela administração por meio da Secretaria de Agricultura e Pecuária e a mesma não deve ultrapassar 60 km, de distância do local de entrega no perímetro do município. Quanto a entrega, esta deverá ser previamente agendada.
- 4.5. A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021.
- 4.6. Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido, sendo que os participantes devem satisfazer todas as exigências, especificações e normas contidas no edital e seus anexos.
- 4.7. A Contratada deverá apresentar a ficha técnica desses equipamentos, junto com a proposta, para que a Contratante possa verificar as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 4.8. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, nas quais constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 4.9. A entrega deverá ser realizada no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sede do Município de Candói/Pr, no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística – localizado na Avenida XV de Novembro, 1635, ou em outros locais que poderão ser solicitados pelo referido Setor;
- 4.10. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, entrega e montagem (quando necessário) ocorrerão por conta da empresa contratada;
- 4.11. A Contratada deverá fornecer Garantia (nos casos que houver), emitida pelo fabricante contra eventuais defeitos de fabricação;
- 4.12. A Contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



4.13. A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos;

4.14. Deverá a contratante avaliar se o item entregue contém as devidas especificações acordadas em contrato;

4.15. O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo dos itens, que deverão estar em conformidade com as especificações.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após levantamento de mercado foi possível analisar que a melhor solução é a aquisição de um caminhão baú refrigerado para os agricultores, afim de incentivar, dar uma nova perspectiva no núcleo familiar, na diversidade de hortaliças e hortifruti

6.2. Município vem apoiá-los através da aquisição de caminhão baú, o qual vai ser disponibilizado as associações.

6.3. Essa aquisição atenderá os princípios da imparcialidade e economicidade por meio de licitação, pregão eletrônico na forma de registro de preços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1 Para atender as associações as quais atende os pequenos agricultores.

Quadro 3 Estimativa de Quantidade

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAMINHÃO CARGA\, POTÊNCIA MOTOR:206 CV\, COMBUSTÍVEL:ÓLEO DIESEL\, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER\, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:6 UN\, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN\, CAPACIDADE CARGA:MÍNIMO 16.000 KGF\, TIPO CARROCERIA:BAÚ FRIGORÍFICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AR CONDICIONADO\, DIREÇÃO:HIDRÁULICA\, TANQUE	un	01	R\$ 305.933,33	R\$ 305.933,33



COMBUS, CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:MÍNIMO 220 CV, COMBUSTÍVEL:DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL, CAPACIDADE CARGA:13.000 KG, TIPO CARROCERIA:BAÚ FRIGORÍFICO, COR:VERDE, CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:130 CV, COMBUSTÍVEL:DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL, CAPACIDADE CARGA:1.500 KG, TIPO CARROCERIA:BAÚ FRIGORÍFICO, COR:BRANCA				
TOTAL:				R\$ 305.933,33

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para uma futura e eventual aquisição de Equipamentos Agrícola é aproximadamente R\$ 305.933,33 (Trezentos e cinco mil, novecentos e trinta três reais e trinta três centavos)

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Sendo assim, considerando que o objeto é divisível, e que tal ação não acarretará em prejuízo a sua execução, a solução deverá ser preferencialmente parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Os equipamentos a serem adquiridos não terão a necessidade de contratações correlatas e interdependentes.

11. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1. A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O caminhão será utilizado somente pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, em atendimento Lei Municipal nº 603/2005, trazendo benefícios a todos os agricultores organizados em associações do Município. Dessa forma estaremos oportunizando equidade entre o pequeno e médio produtor. Permitindo a melhoria da qualidade de vida e maior rentabilidade agrícola

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. O uso do caminhão acarretará alguns impactos ambientais, visto que se trata de um veículo que se utiliza de motores a diesel e estes emitem dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa; O peso adicional das unidades de refrigeração e o funcionamento contínuo durante o transporte pode gerar um consumo maior quando em comparação com caminhões não refrigerados; O uso deste veículo também pode causar desgaste nas estradas e pontes, resultando em custos adicionais para manutenção e reparo da infraestrutura.

13.2. Podem ser medidas de tratamento para os impactos sugeridos acima: Manutenção preventiva: manter o motor regulado, calibrar os pneus e trocar filtros regularmente para a redução do consumo de diesel; Treinamento de motoristas: técnicas como direção econômica (evitar acelerações e frenagens bruscas) podem diminuir o consumo de combustível; Planejamento de rotas: uso de software de roteirização para otimizar trajetos e reduzir a quilometragem percorrida com redução de trechos ociosos, evitando trajetos vazios ou mal planejados; Uso de frota compartilhada: reduz o número de viagens com o caminhão melhorando a eficiência logística e atendendo as demandas de maneira organizada.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se, tecnicamente viável e fundamentalmente necessária para atender às demandas operacionais do município. A aquisição do caminhão baú refrigerado tem como objetivo aprimorar a logística de transporte de produtos perecíveis, garantindo a conservação adequada e a eficiência na distribuição.

14.1. O caminhão refrigerado é essencial para a manutenção da cadeia de frio e a redução de perdas de produtos devido à deterioração;

14.2. Permitirá otimização de rotas, redução de custos operacionais e melhor atendimento aos clientes;

14.3. O modelo selecionado atende aos padrões de eficiência necessários para atender os produtores dentro do município;

14.4. A aquisição deve ser seguido conforme o planejamento.

14.5. O retorno sobre o investimento será percebido através da redução de perdas, melhoria na qualidade dos serviços e ganhos em produtividade gerando renda dentro do município.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

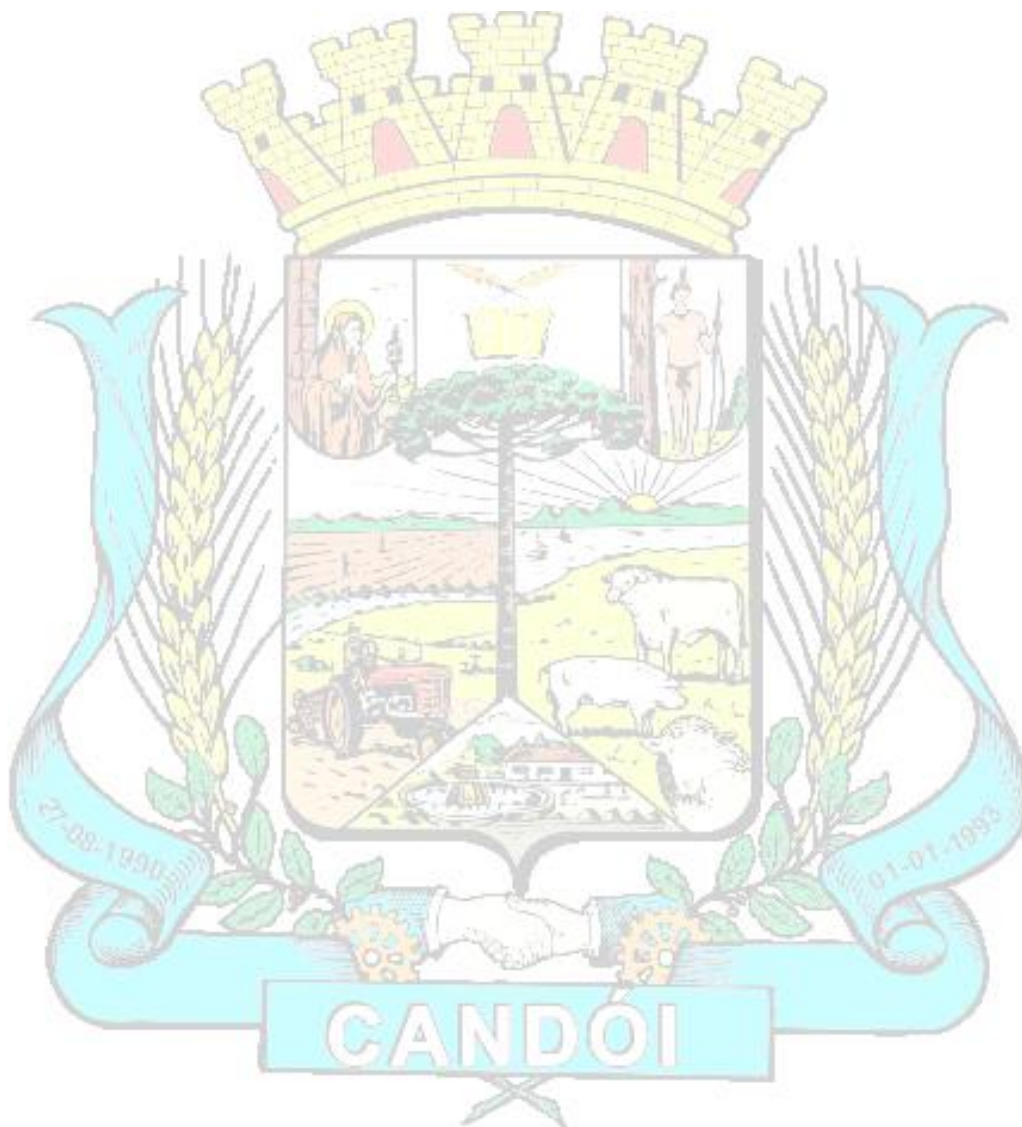
Candói, 22 de janeiro de 2025.



CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

➤ Assinado digitalmente pelo Secretário Sra. Caroline Bordignon da Rosa, responsável pelo órgão requisitante Secretaria de Agricultura e Pecuária.



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br